

Processo Seletivo Público para Ingresso na Residência Multiprofissional – 2026
RESULTADO DAS BANCAS DE AFERIÇÃO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Pessoas com Deficiência - PcD

DEFERIDOS

NOME	INSCRIÇÃO
JULIANA SILVA GOMES	1009002583794-8

INDEFERIDOS

NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
CATIA SIGALES	1009002692508-3	Conforme o Anexo IV do Edital Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2025 - Processo Seletivo Unificado N° 01/2025 – Fundatec, que apresenta o modelo de documento comprobatório para candidato que deseja concorrer à reserva de vaga para pessoas com deficiência, nos casos de deficiência visual é obrigatório apresentar o exame oftalmológico descrevendo a acuidade visual com correção ou campo visual. Tal exigência faz-se também presente no Artigo 14-III do Decreto 56.229, de 7 de dezembro de 2021 (Governo do Estado do Rio Grande do Sul), que dispõe sobre a ação afirmativa de reserva de vagas para as pessoas com deficiência, para as pessoas trans, para as pessoas negras e para as pessoas integrantes dos povos indígenas. A descrição do exame oftalmológico (apresentando a acuidade visual com correção ou campo visual) permite verificar se a perda corresponde ao que prevê a Lei 4.126/2021, que reconhece a quem possui 20% ou menos de acuidade/eficiência visual em um olho (conforme critério técnico da Organização Mundial de Saúde - OMS) todos os direitos previstos para pessoas com deficiência. No presente caso não constam a descrição da acuidade visual com a melhor correção óptica ou a medida do campo visual, restringindo-se à citação dos seguintes diagnósticos (CID 10): H54.5 (Visão subnormal em um olho) devido à patologia H50.0 (Estrabismo convergente concomitante)
PATRICIA MENDES JORGE XAVIER	1009002648634-6	Conforme o Artigo 14- I do Decreto 56.229, de 7 de dezembro de 2021 (Governo do Estado do Rio Grande do Sul), que dispõe sobre a ação afirmativa de reserva de vagas para as pessoas com deficiência, para as pessoas trans, para as pessoas negras e para as pessoas integrantes dos povos indígenas, consideram-se pessoas com deficiência física, para os fins previstos no Decreto, as situações de "alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de atividades". Tais situações são igualmente descritas no Anexo IV do Edital Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2025 - Processo Seletivo Unificado N° 01/2025 – Fundatec, que apresenta o modelo de documento comprobatório para candidato que deseja concorrer à reserva de vaga para pessoas com deficiência. No presente caso os diagnósticos citados (CID 10) são G35 (Esclerose múltipla) e R20.2 (Parestesia do lado direito), não correspondendo, portanto, às patologias antes referidas.
DORA ALICE HIPOLITO	1009002576241-5	Conforme o Edital do Processo Seletivo da Escola de Saúde Pública (ESP/RS), o documento comprobatório da deficiência do candidato deverá conter a assinatura do médico e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (item 4.2 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – c) – II). No presente caso a candidata apresentou o Anexo IV do Edital Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2025 - Processo Seletivo Unificado N° 01/2025 – Fundatec, que apresenta o modelo de documento comprobatório para candidato que deseja concorrer à reserva de vaga para pessoas com deficiência, assinado por profissional da psicologia.
JULIANA PADILHA DA SILVA	1009002693320-1	Conforme o Anexo IV do Edital Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2025 - Processo Seletivo Unificado N° 01/2025 – Fundatec, que apresenta o modelo de documento comprobatório para candidato que deseja concorrer à reserva de vaga para pessoas com deficiência, nos casos de deficiência auditiva é obrigatório apresentar o exame de audiometria. Tal exigência faz-se também presente no Artigo 14-II do Decreto 56.229, de 7 de dezembro de 2021 (Governo do Estado do Rio Grande do Sul), que dispõe sobre a ação afirmativa de reserva de vagas para as pessoas com deficiência, para as pessoas trans, para as pessoas negras e para as pessoas integrantes dos povos indígenas. No presente caso não foi apresentado o exame requerido

Os recursos deverão ser encaminhados até as 12h do dia 13/01/2026 para o e-mail secacademica@saude.rs.gov.br.

Os recursos serão avaliados exclusivamente por meio da análise do documento escrito, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2026, com publicação do resultado final em 16/01/2026.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelos telefones (51) 3287-2518 ou (51) 3288-5870.

Observação: Conforme o item 4.5.13 do edital, não será permitida a inclusão de novos documentos em decorrência de recurso motivado por erro no envio dos documentos originalmente postados.

Observação: Os candidatos indeferidos continuarão concorrendo pela listagem de vagas universais.